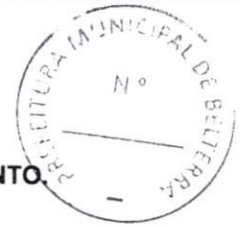




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 044 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 010/2022, advindo da Inexigibilidade nº 009/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES** matrícula nº 4603, **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA** matrícula nº 2054, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 010/2022** com vigência de 17 de Janeiro de 2022 até os tramites do processo transitado em julgamento; advindos da Inexigibilidade nº 009/2022, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCÁTICOS PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB E RECUPERAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE ESTORNADOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 17 de Agosto de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 009/2022 - INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 010/2022
Portaria nº 044/2022



Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCÁTICOS PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB E RECUPERAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE ESTORNADOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

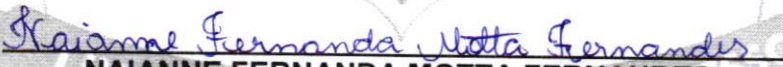
FISCAL

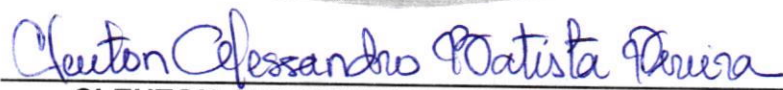
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 4603
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 2054
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 17 de Agosto de 2022.


NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES
Matricula nº 4603


CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA
Matricula nº 2054